S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Despacho 3/2023 - AFT

(Extracto)

Em 14.9.2023, no âmbito do procedimento 2023/DSQMJ/2975, foi homologada a proposta constante do Despacho 3/2023 - AFT de 8.9.2023 da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém referente à distribuição de serviço no Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, nos termos do qual, com vista a determinar a repartição de serviço das juízes nele colocadas e assegurar a regular tramitação do serviço foi determinado que:

1 - Desde a data de início das respectivas funções no Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, e enquanto aí se encontrar colocada, o que previsivelmente ocorrerá até 31.8.2024, a juiz do QCE assegurará a tramitação processual e o julgamento de todos os processos pendentes e a distribuir ao referido juízo até à prolação de sentença, bem como o turno estabelecido em relação ao serviço urgente.

2 - Em relação aos processos do Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, assegurará ainda a referida magistrada a tramitação processual posterior à prolação da decisão de mérito dos recursos de contra-ordenação e a tramitação processual e julgamentos atinente ao conhecimento superveniente do concurso de crimes nos processos de natureza criminal.

3 - E intervirá nos julgamentos do tribunal colectivo do Juízo Central Criminal de Santarém, enquanto juiz adjunta e em substituição do Juiz 1 do Juízo Central Criminal, em caso de impedimento ou falta da Juiz titular do Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente, quando outra solução gestionária não se mostre mais adequada para assegurar a substituição desta.

4 - Os turnos de Sábado e/ou feriado que, de acordo com a escala estabelecida, devam ser assegurados, como efectivo ou substituto, pelo magistrado judicial colocado no Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, serão assumidos pela Juiz titular do Juízo.